



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº110 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Vice-Presidente, Secretário e Incluir membros na Comissão Especial de Juizados Especiais.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Vice-Presidente a advogado Bruno Gonçalves Fereguetti, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.788, como Secretária a advogada Maytê Thebaldi Paiva, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.495 e como membros os advogados Rafael de Avila Pantaleão, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.510, Fabrício dos Santos Araujo, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.186, Sabrina Santos Ferreira Araujo, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.457, na Comissão Especial de Juizados Especiais, constituída pela Portaria nº 74 de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES